



SECRETARIA DE  
**NEGÓCIOS  
JURÍDICOS**

PREFEITURA DE  
**BARUERI**  
CIDADE INTELIGENTE

Fls: N° 03  
Proc: N° 1243/18

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N°**

**013/2018**



**DISPÕE SOBRE REAJUSTE DE  
VENCIMENTO DOS CARGOS QUE  
ESPECIFICA**

**RUBENS FURLAN**, Prefeito do Município de Barueri, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Barueri aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei complementar:

**Art. 1º** Passa o vencimento-base dos cargos efetivos de “Cirurgião Dentista”, “Fonoaudiólogo” e “Psicopedagogo” previstos no Anexo II, da Lei Complementar nº 416, de 11 de dezembro de 2017 – que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da FIEB, a observar, a partir de 1º de julho de 2018, a seguinte referência salarial:

I - Cirurgião Dentista: R\$ 5.553,65;

II - Fonoaudiólogo e Psicopedagogo: R\$ 3.923,51.

**Art. 2º** A partir de 1º de outubro de 2018, o vencimento-base dos cargos referidos no art. 1º passa a ser:

I - Cirurgião Dentista: R\$ 6.300,00;

II - Fonoaudiólogo e Psicopedagogo: R\$ 5.066,25.

**Art. 3º** Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barueri, 25 de junho de 2018.

Extrair cópias e enviar-las aos  
vereadores  
Em 26 de 6 de 2018  
Presidente

**RUBENS FURLAN**  
Prefeito Municipal

Aprovado em única discussão e  
votação. Ao Sr. Prefeito para  
sancionar, promulgar e publicar  
Em 26 de 6 de 2018  
Presidente

As Comissões Permanentes para  
PARECER  
Em 26 de 6 de 2018  
Presidente

INCLUIR NA ORDEM DO DIA.  
Em 26 de 6 de 2018  
Presidente